Assunto: - Solicitação Parecer - Pregão Eletrônico nº. 037/2.024 - Processo nº. 9.679/2.024 - Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais.

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP < licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 26/09/2024, 09:08

procuradores.julia@pinhal.sp.gov.br

CC: Diretor de Administração <administracao@pinhal.sp.gov.br>

BCC: Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>, Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>, Rafael <rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br>, Compras - JUNIOR - Prefeitura <compras@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

Espírito Santo do Pinhal, 26 de

setembro de 2.024.

Prezados(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria,

Com o acatamento e respeito de sempre, venho por meio deste, informar-lhes que a Divisão de Licitações deste município realizou na data de hoje (25/09/2.024 às 09:05 horas) sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº. 037/2.024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento, capacitação, implantação, migração, licença e manutenção de Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais (execução fiscal, contencioso fiscal e contencioso comum) do acervo eletrônico e físico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP.

Realizada a etapa de lances e habilitação do pregão em tela, tivemos como licitante classificada em 1º lugar, a empresa Netview Informática Ltda. (CNPJ nº. 01.731.812/0001-70).

Encaminho para conhecimento de todos, os documentos de habilitação da empresa acima, bem como a proposta readequada do objeto desta contratação.

Em ato contínuo, **SOLICITO** ao Departamento Jurídico ou a quem de direito a análise dos documentos e emissão de parecer acerca da aceitação da contratação do software ofertado pela

empresa Netview.

Caso seja necessário, sugiro ao departamento requisitante que em atendimento ao edital de licitações, que solicite à empresa licitante classificada em 1º lugar (Netview) uma simulação da amostragem (demonstração) do sistema, para fins de análise técnica da ferramenta e verificação do pleno atendimento às especificações / requisitos listados no Anexo I – Termo de Referência do edital.

A solicitação da demonstração do software está fundamentada no item 7.5 do Anexo I – Termo de Referência do edital, a seguir mencionado:

"7.5 - Com o objetivo de analisar tecnicamente esta ferramenta, poderá ser solicitada à proponente uma simulação da mesma quando da amostragem do sistema ofertado."

Por oportuno, informo que o processo licitatório encontra-se em sua íntegra a disposição dos(as) Srs(as). do Departamento Jurídico e da Procuradoria, para consulta e fornecimento de maiores subsídios acerca da contratação em tela.

Sendo só para o momento, fico no aguardo de um retorno o mais breve possível por parte dos interessados.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te,
José Roberto <u>MÜLLER</u> Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699

e-mail: <u>licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br</u>